



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

TERMO ADITIVO 01/2020

CONTRATO 05/2019

ADESÃO NÃO PARTICIPANTE 05/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018 (UASG 158152 - IFPR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23225.001658/2019-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020, de um lado a UNIÃO, através do **Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0004-92, neste ato representado pelo Diretor Geral – [REDAZIDO] nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19/05/2017, inscrito no CPF [REDAZIDO], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 200, de 06/03/2013, publicada em 11/03/2013, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa DF TURISMO E EVENTO Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, sediada na SRTVS QD 701 BLOCO 2 SB 14/15/16 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND em BRASÍLIA DF CEP: 70.340-906, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO] e CPF [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.001658/2019-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº. 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Adesão não Participante 005/2019, ao Pregão nº 22/2018 da Uasg 158152 (IFPR), conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em **20/08/2020** e término em **19/08/2021**, com o valor estimado global de **R\$ 153.466,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

1.2 O valor contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Contrato 005/2019, será reajustado pela variação do IPCA/IBGE ocorrido no período anualizado do mês de julho de 2020, que foi de **2,31%**. Com o reajuste, o valor contratual será conforme tabela abaixo, a partir de dia 12/08/2020.

ITEM (SERVIÇO)	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES
01	100	Fornecimento de passagens aéreas nacionais, inclusive taxa de embarque.	R\$ 153.465,00
02	100	Agenciamento de viagens aéreas nacionais (serviços de emissão, remarcação e cancelamento)	R\$ 1,00
VALOR GLOBAL			RS 153.466,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, **para o exercício de 2020**, na classificação abaixo:

UG /Gestão: 158414/26411

UGR: 155965

PTRES: 170742

Fonte: 8100000000

PI: L2ORLP0100N

Natureza da Despesa: 339033

Número do Empenho: 2020NE800135

Data de Emissão do Empenho: 11/08/2020.

UG /Gestão: 158414/26411

UGR: 155965

PTRES: 170742

Fonte: 8100000000

PI: L2ORLP0100N

Natureza da Despesa: 339039

Número do Empenho: 2020NE800136

Data de Emissão do Empenho: 11/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA



Assinado de forma digital por
[Redacted]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=IEM BRANCO,
ou=16974782000190, cn=[Redacted]
Dados: 2020.08.25 15:51:56 -03'00'

[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
Diretor Geral
D. 12-18 nº 569 - DOU de 18/05/2017

[Redacted]
Diretor Presidente
DF Turismo e Eventos LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



INSTITUTO FEDERAL
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

CAMPUS JUIZ DE FORA - DAP
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica.
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG Fone: (32)4009-3033
E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br